



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.635 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o art. 23, § 1º da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Professor da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

Considerando o Decreto Municipal nº. 5.427 de 09 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art.1º Promover mudanças de nível salarial horizontal dos seguintes Professores de Educação Física e Arte com os seus respectivos níveis:

	PROFESSOR	RG	PADRÃO	DE	PARA
01	Adriana de Fátima dos Santos	5.361.042-0	2º	II-5	II-6
02	Daiany Graciano Santos	6.780.420-1	1º	II-4	II-5
03	Fabiana Cristina Kamisima Ribeiro	7.622.636-2	1º	II-5	II-6
04	Hieda Marie Miyao	7.298.485-4	1º	II-2	II-3
05	Patrícia Cristiane Rocha Suzzi	6.734.815-0	1º	I-3	I-4
06	Regiane Cristina Zapateiro de Oliveira	6.914.993-6	1º	II-4	II-5
07	Rosalina Piani Briganti	3.540.903-3	1º	II-4	II-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL